



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 174, DE 27 DE MAIO DE 1994

"DÁ NOMENCLATURA A LOGRADOURO
PÚBLICO."

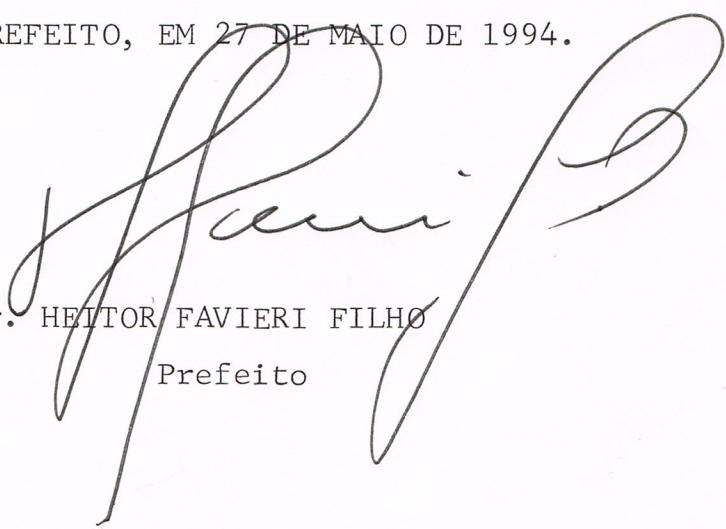
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas
atribuições legais,

Art. 1º - Passa a denominar-se JOSÉ VIDAL, a rua
"DOZE", do Parque Santana, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE MAIO DE 1994.


Dr. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fl.s 164

do livro próprio.